



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2023/01/12

107 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE CARGAS E DESCARGAS COM PAINÉIS INDICADORES DE DURAÇÃO E PERIODICIDADE NA AVENIDA CENTRAL DA PORTELA, NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, quarenta mil duzentos e oitenta e oito, datada de três de janeiro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal de cargas e descargas com painéis indicadores de duração e periodicidade na Avenida Central da Portela, na freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE CARGAS E DESCARGAS COM PAINÉIS INDICADORES DE DURAÇÃO E PERIODICIDADE NA AVENIDA CENTRAL DA PORTELA, NA FREGUESIA DE REBORDOSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

DESPACHO

Remeta-se o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.

Ana Maria Rocha 17-01-2023

Despacho: À Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

04-01-2023

Parecer:

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida, Submete-se as peças desenhadas e escritas da sinalização horizontal e vertical na Avenida Central da Portela, Rebordosa, para análise em Reunião de Executivo nos termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei 75/2013 e, posteriormente, a sua eventual aprovação em Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1, artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.



Dr. José Henriques Soares

04-01-2023

Parecer:

NIPG: 40288/22

Data: 2023/01/03

Assunto: Sinalização vertical e horizontal de cargas e descargas com painéis indicadores de duração e periodicidade na Avenida Central da Portela, na freguesia de Rebordosa

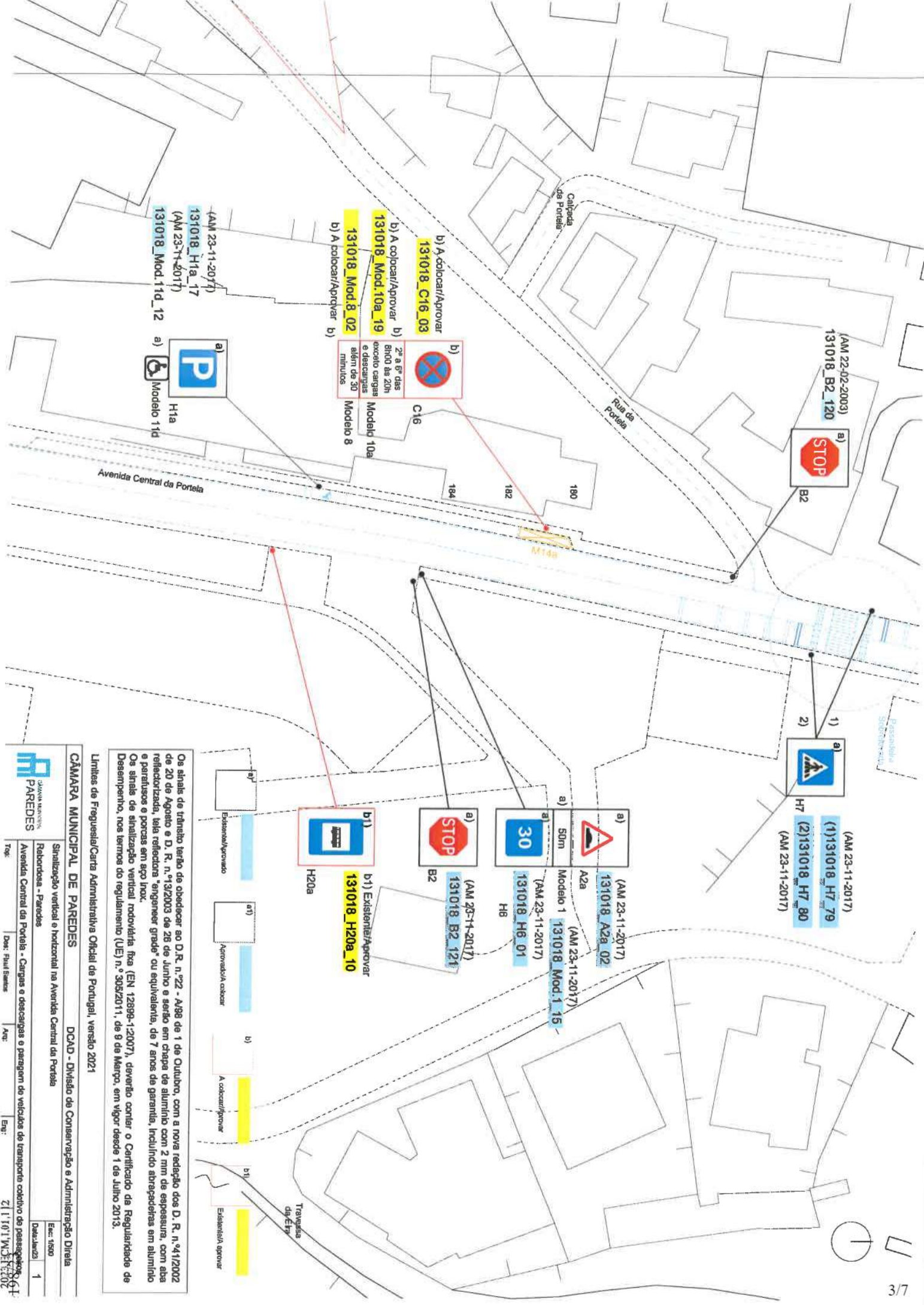
Conforme solicitado pelo munícipe, José Fernando Ferreira Duarte, proprietário de loja situada na Avenida Central da Portela N.º 184 na freguesia de Rebordosa, remetem-se as partes escritas e desenhadas sobre sinalização vertical e horizontal de cargas e descargas com painéis indicadores de duração e periodicidade na Avenida Central da Portela, na freguesia de Rebordosa, estando as referidas, concluídas;

As mesmas estão em condições de serem enviadas à Reunião de Executivo para aprovação, e posteriormente à Assembleia Municipal.

À consideração superior:



Raul Santos



Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D. R. n.º 22 - A/88 de 1 de Outubro, com a nova redação dos D. R. n.º 4/12/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 28 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com abas refletorizadas, tela refletora "engenharia grade" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abrapadeiras em alumínio e parafusos e porcas em aço inox.

Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão conter o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 8 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

Limites de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

DCAD - Divisão de Conservação e Administração Direta

Sinalização vertical e horizontal na Avenida Central da Portela

Rebordosa - Paredes



Avenida Central da Portela - Cargas e descargas e paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros



Travessa da Eira

Top: Data: Fimil Sinesis Aug: Epr: 21.11.01\WCE\F202

Quantidade	Unidade	ID SI	CÓDIGO SINAI	Tipo de SINAI	LOCALIZAÇÃO	FREQUÊNCIA	DATA ANA Câmara	DIMENS.	DATA COSC.	COLOCAR	DESCRIÇÃO:
				Sinalização Vertical							
1	1	131018	GTB_03	Proibição de Parar a estacionar	Avenida Central de Ponta	Rebordosa	Aprovar	70			Na Avenida Central de Ponta, aproximadamente 30m após estacionamento pelo lado direito, com a Rua de Ponta
1	1	131018	1450a_10	Placa de Velocidade de Transito, Colocação de Passadeira	Avenida Central de Ponta	Rebordosa	Aprovar	30x50			Na Avenida Central de Ponta, aproximadamente 70m do estacionamento pelo lado esquerdo com a Rua de Ponta
1	0	131018	Modelos_02	Placa indicadora de largura "Alim de 30m"	Avenida Central de Ponta	Rebordosa	Aprovar				Na Avenida Central de Ponta, aproximadamente 30m após estacionamento pelo lado direito, com a Rua de Ponta
1	0	131018	Mod 10a_45	Placa Ind. Aplicação de 2ª e 3ª via	Avenida Central de Ponta	Rebordosa	Aprovar				Na Avenida Central de Ponta, aproximadamente 30m após estacionamento pelo lado direito, com a Rua de Ponta
4	2	Soma de SINAI/POSTES									

Assunto: **Avenida Central da Portela - Rebordosa**

De: Junta de Freguesia de Rebordosa <geral@jf-rebordosa.pt>

Enviada: 28 de outubro de 2022 11:24

Para: Jose Henriques <Jose.Henriques@cm-paredes.pt>

Assunto: RE: Avenida Central da Portela - Rebordosa

Importância: Alta

Exmo. Senhor
Chefe Divisão de Conservação e Administração Direta
Dr. José Henriques,

Incumbe-me a Senhora Presidente, Dr.^a Salomé Santos, de informar o **parecer favorável** desta Junta de Freguesia à proposta P1, deliberado em reunião de 27/10/2022

Atentamente,

Patrícia Lage

Divisão Administrativa

Junta de Freguesia de Rebordosa

secretaria.patricia@jf-rebordosa.pt

Tel. 224 155 303

De: Jose.Henriques@cm-paredes.pt <Jose.Henriques@cm-paredes.pt>

Enviada: 29 de setembro de 2022 16:38

Para: 'Junta de Freguesia de Rebordosa' <geral@jf-rebordosa.pt>

Assunto: FW: Avenida Central da Portela - Rebordosa

À Ex.ma Presidente da Junta de Freguesia de Rebordosa, Dr. **Salomé Silva**.

Cara Presidente,

Estando em curso neste serviço, um pedido de sinalização vertical para a *Avenida Central da Portela*, reenvio 2 propostas de sinalização, aguardando parecer favorável àquela que melhor se ajustar à necessidade.

Obrigado.

Com os melhores cumprimentos,

José Henriques Soares

Divisão de Conservação e Administração Direta


EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2023/02/24

**33 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE CARGAS E DESCARGAS
COM PAINÉIS INDICADORES DE DURAÇÃO E PERIODICIDADE NA
AVENIDA CENTRAL DA PORTELA, NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A Assembleia aprovou por unanimidade dos 42 membros presentes a proposta de colocação de *“sinalização vertical e de cargas e descargas com painéis indicadores de duração e periodicidade na Avenida Central da Portela, na freguesia de Rebordosa”*.

DESPACHO

Ao Senhor Ricardo Silva para dar
sequência à deliberação nos
termos habituais.



Dra. Verónica Castro

06-03-2023



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2023/02/24

PONTO 33 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE CARGAS E DESCARGAS COM PAINÉIS INDICADORES DE DURAÇÃO E PERIODICIDADE NA AVENIDA CENTRAL DA PORTELA, NA FREGUESIA DE REBORDOSA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS			F	C	A	I
Nuno Manuel de Sousa Moreira	a)	CDS-PP	X			
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...		CDS-PP	X			
Carla Isabel Dias Rodrigues		JPP	X			
Carlos Manuel Ferreira da Silva		PS	X			
Rui José Fernandes da Silva		PS	X			
José Fernando Pacheco de Sousa		PS	X			
Cátia Filipa Santos Silva		PS	X			
Silvestre da Silva Carneiro		PS	X			
Rui António Freire Machado		PS	X			
Armando Manuel Neves Leal		PS	X			
Teresa Marina Barbosa Magalhães		PS	X			
Joaquim da Silva Leal		PS	X			
Pedro António Silva e Sousa		PS	X			
Sara Cecília Pinho Leal		PS	X			
Sara Daniela Silva Castro		PS	X			
José João Martins Barbosa		PS	X			
Raúl Luís Ribeiro Coelho		PS	X			
José Armando C. Baptista Pereira		PS	X			
José Alberto de Sousa		PS	X			
Marta Daniela Moreira Martins		PS	X			
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu		PS	X			
Inácio José Pereira Abreu da Costa		PSD	X			
António do Couto Ferreira	a)	PSD	X			
David António Correia Ferreira		PSD	X			
Manuel José Barbosa Gomes		PSD	X			
António Manuel de Bessa Oliveira	a)	PSD	X			
Maria de Lurdes da Silva Meireles		PSD	X			
Ana Raquel Gomes Coelho		CDS-PP				
António do Couto Ferreira		PSD				

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA			F	C	A	I
Belmiro dos Santos Sousa		PS	X			
Adriano José Moreira da Rocha		PS	X			
Tiago André Marques de Magalhães		PS	X			
José Manuel Ferreira Moreira		PS	X			
Artur Pereira da Silva		PS	X			
José Carlos Ribeiro Barbosa		PS	X			
José da Cunha Magalhães		PS	X			
João Manuel Nogueira Gonçalves		PS	X			
Silvia Maria Sá P. Vieira da Silva	b)	PS	X			
José Augusto da Silva Borges		PS	X			
Fernando Gonçalo de Sousa Santos		PS	X			
Fernando Nuno Leal Lamas Serra		PSD	X			
Mariana Fernanda Machado da Silva		PSD	X			
Luís Filipe Coelho Barbosa		PSD	X			
Américo Manuel Oliveira Castro		SSMI	X			
Jorge Manuel Ferreira Coelho		PS				
José da Silva Rodrigues		PS				

Observações:

- Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- Por suspensão do mandato do titular do cargo
- Por renúncia do titular do cargo
- Por falecimento da titular do cargo
- Justificou a falta
- Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária